

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de **madeiras diversas**, como vigas, ripões, caibros e tábuas, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito – TO.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras diversas, como vigas, ripões, caibros e tábuas, destinadas a atender às demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito – TO.

A necessidade decorre da execução de ações vinculadas às atividades ambientais desenvolvidas pelo Fundo, incluindo manutenção de estruturas físicas, construção e recuperação de pequenas edificações de apoio, cercamentos, pontes rústicas, passarelas ecológicas, estruturas de sinalização, além de intervenções necessárias ao suporte logístico das atividades ambientais no âmbito municipal.

A indisponibilidade desses materiais compromete a execução das ações ambientais planejadas, podendo impactar diretamente na conservação de áreas protegidas, na fiscalização ambiental e na implementação de projetos voltados à preservação e sustentabilidade.

2. Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo do Fundo Municipal de Meio Ambiente e às ações previstas no orçamento vigente, estando compatível com as metas institucionais e com os instrumentos de planejamento municipal.

3. Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecedor de madeiras diversas (vigas, ripões, caibros e tábuas), conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência;
- Entrega parcelada, conforme demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Comprovação da origem legal da madeira, nos termos da legislação ambiental vigente, quando aplicável;
- Qualidade adequada à finalidade estrutural e ambiental a que se destinam os materiais.

4. Estimativa das Quantidades

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo, nas demandas previstas para manutenção e execução de projetos ambientais, bem como nas necessidades operacionais do Fundo, estando devidamente detalhadas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado mediante cotação junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de aferir os preços praticados e garantir a compatibilidade com o mercado regional.

Após análise das cotações obtidas, o valor total estimado da contratação foi fixado em **R\$ 64.352,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, demonstrando-se compatível com os valores praticados no mercado.

A aquisição junto a fornecedor especializado mostra-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, garantindo qualidade e eficiência no atendimento da demanda.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de madeiras diversas, conforme especificações técnicas, visando atender às necessidades operacionais e estruturais do Fundo Municipal de Meio Ambiente durante o período contratual.

A contratação permitirá a execução eficiente das ações ambientais planejadas, assegurando suporte estrutural adequado às atividades desenvolvidas.

7. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando que os itens são materiais comuns e divisíveis, o parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e juridicamente recomendável, desde que não haja prejuízo à economicidade, ampliando a competitividade e possibilitando maior participação de fornecedores.

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Assegurar suporte estrutural às ações ambientais do Município;
- Garantir a manutenção e conservação de estruturas vinculadas às atividades ambientais;
- Viabilizar a execução de projetos e ações de preservação ambiental;
- Promover eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9. Providências a Serem Adotadas pela Administração

A Administração deverá:

- Elaborar o Termo de Referência detalhado;
- Indicar fiscal do contrato;
- Garantir a dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Realizar o procedimento licitatório adequado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



10. Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de madeira, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes, especialmente quanto à comprovação da origem legal do produto, garantindo que a contratação esteja alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

11. Viabilidade da Contratação

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é **tecnicamente necessária, economicamente viável e alinhada ao interesse público**, sendo o valor estimado de **R\$ 64.352,00** compatível com os preços de mercado.

Dessa forma, opina-se pela viabilidade da contratação, devendo o processo seguir para a fase de elaboração do Termo de Referência e demais atos subsequentes.

Carrasco Bonito – TO, 02 de fevereiro de 2026.

Josiane Lima dos Santos
Sec. Mun. de Meio Ambiente